



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

PORTARIA N° 6.433

De 02 de janeiro de 2.025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, nos uso legal das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

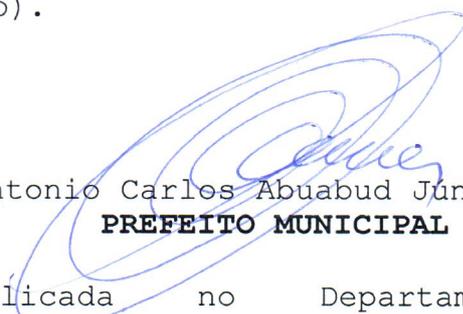
I- NOMEAR o Senhor **JOSE ROBERTO TREVIZO**, para desempenhar as funções do cargo de provimento em comissão de **"COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA"**, na DIRETORIA DE "EDUCACAO ESPORTE E CULTURA", em conformidade com a Lei Complementar n° 32 de 25 de maio de 2022.

II - A remuneração obedecerá ao disposto no art. 39, § 3º, da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 32, da Lei Complementar n° 02, de 19 de março de 2013.

III - As despesas decorrentes da execução do contido na presente Portaria onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

IV - Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2.025 (dois mil e vinte e cinco).


Antonio Carlos Abuabud Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Ana Paula Estievano Zanon
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS